# REGULAMENTO OFICIAL ANO DE 2025 DA CAMPANHA DE PRÊMIOS DA SELECT OPERADORA DE SAÚDE

## 1. OBJETIVO DA CAMPANHA

1.1. A campanha Intitulada "Na Select 25 é + O desafios dos Campeões" tem como finalidade premiar corretores de Planos de saúde que alcançarem as melhores performances de vendas ao longo do período de vigência.

1.2. A campanha é promovida pela SELECT OPERADORA DE SAÚDE, aplicando-se aos planos PME, ADESÃO e PF, conforme as regras de pontuação descritas neste regulamento.

## 2. PARTICIPAÇÃO

2.1. 2.1. A participação está restrita a corretores devidamente cadastrados no site oficial da campanha. https://selectoperadora.com.br/desafio-dos-campeoes/

2.2. Para se cadastrar, o corretor deve preencher integralmente o formulário disponível no site, informando:

- Nome completo;
- CPF;
- UF de atuação;
- Nome da corretora;
- Celular;
- E-mail;
- Endereço.

2.3. O prazo limite para inscrição é até 30 de outubro de 2025. Os corretores começam a concorrer assim que se inscrevem, considerando as vendas realizadas desde o início do primeiro período da campanha.

**2.4. Início da campanha:**

### Tabela:

| Período da Campanha | Apuração | Divulgação e Sorteio | Entrega da Premiação |
|---|---|---|---|
| 11 de dezembro de 2024 - 30 de março de 2025 | 23 de junho de 2025 | 30 de junho de 2025 | 31 de julho de 2025 |
| 01 de abril de 2025 - 30 de maio de 2025 | 22 de agosto de 2025 | 29 de agosto de 2025 | 30 de setembro de 2025 |
| 01 de junho de 2025 - 30 de julho de 2025 | 23 de outubro de 2025 | 31 de outubro de 2025 | 28 de novembro de 2025 |
| 01 de agosto de 2025 - 30 de setembro de 2025 | 23 de dezembro de 2025 | 31 de dezembro de 2025 | 30 de janeiro de 2026 |
| 01 de outubro de 2025 - 30 de dezembro de 2025 | 23 de março de 2026 | 31 de março de 2026 | 30 de abril de 2026 |

**Resultados e premiações anual:**

- **Divulgação e sorteio - 5 caminhões de prêmios** (contendo **25 prêmios diversos cada**): sorteio dia 22 de dezembro de 2025.

## 3. PONTUAÇÃO

3.1. A pontuação será atribuída com base nas vendas dos seguintes planos:

| Tipo de Plano | Detalhes | Pontuação |
|---|---|---|
| PME (Pontuação conforme o número de vidas por contrato) | 2 a 9 vidas por contrato | 3 pontos |
| | 10 a 19 vidas por contrato | 4 pontos |
| | 20 a 29 vidas por contrato | 5 pontos |
| | 30+ vidas por contrato | 7 pontos |
| | +100 de vidas | 10 pontos |
| Adesão | Individual | 1 ponto |
| | Familiar | 2 pontos |
| PF (Pessoa Física) | Individual | 1 ponto |
| | Familiar | 2 pontos |

**3.2.** As vendas precisam ser realizadas e contratadas exclusivamente durante o período de vigência da campanha para que sejam contabilizadas para o sorteio do respectivo período. Contratos não podem ser acumulados de um período para outro. Só serão contabilizados os contratos com a segunda mensalidade paga.

## 4. PREMIAÇÃO

**4.1. Período:**

**4.1.1.** O corretor que acumular a maior pontuação no ranking por período será premiado com um **Fiat Mobi 1.0 EVO FLEX LIKE, manual, ano 2025.**

**4.1.2.** O corretor que conquistar o segundo lugar no ranking por período será premiado com uma **Moto Honda CG 160 Fan 2025**

**4.1.3.** Os demais corretores rankeados poderão participar dos seguintes sorteios:

- **Fiat Mobi 1.0 EVO FLEX LIKE, manual, ano 2025**: participação liberada para quem atingir o mínimo de 20 contratos no período.

- **Moto Honda CG 160 Fan 2025**: participação liberada para quem atingir o mínimo de 10 contratos no período.

**4.2. Anual:**

**4.2.1. Campeões estaduais:** O corretor com maior pontuação acumulada em cada estado com **pelo menos 50 contratos no ano, com a segunda mensalidade quitada,** será premiado com uma **viagem para Buenos Aires, com direito a um acompanhante.** Durante a viagem, haverá o **sorteio de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** exclusivo entre os campeões estaduais.

**4.2.2. Sorteio dos prêmios especiais:**

Serão sorteados **5 caminhões de prêmios** (contendo **25 prêmios diversos cada**). Este sorteio será realizado entre todos os corretores que fecharem **pelo menos 30 contratos no ano, com a primeira mensalidade quitada**. Obs.: O caminhão não será incluído como parte da premiação.

**4.2.3. Transparência e distribuição:**

Os sorteios e premiações serão realizados em um evento específico, garantindo igualdade de oportunidades a todos os corretores elegíveis.

## 5. REGRAS DE RANKING

**5.1.** A campanha terá dois rankings paralelos: por período e anual.

**5.2.** O ranking por período será zerado ao final de cada data prevista, iniciando uma nova contagem para o período seguinte.

**5.3.** O ranking anual não será zerado, acumulando pontuações ao longo de todo o ano.

**5.4.** Atualizações dos rankings ocorrerão:

**PME e PF:** semanalmente;
**Adesão:** quinzenalmente.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

**6.1.** A campanha é de abrangência nacional. Os corretores poderão vender planos em qualquer região do Brasil, independentemente de sua UF de atuação.

**6.2.** Os participantes são exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro. Informações incorretas ou incompletas podem desclassificar o corretor.

**6.3.** Os prêmios serão entregues livres de quaisquer ônus para os ganhadores, salvo despesas com deslocamento ou logística para retirada, quando aplicável.

**6.4.** A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.
**6.5.** A Select Operadora de Saúde reserva-se o direito de alterar a campanha mediante aviso prévio de 30 dias no site oficial.
**6.6.** Esta campanha é válida apenas para códigos de vendas individuais vinculados a um único CPF. Caso seja identificada e comprovada a concentração de vendas ou produção associada ao mesmo código, este será desclassificado automaticamente da campanha.

## 7. RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS E CONTATO

**7.1.** Para esclarecimentos adicionais, os participantes devem entrar em contato pelos canais oficiais da campanha, disponíveis no site.

**7.2.** Este regulamento é autoexplicativo e elaborado para evitar interpretações dúbias ou erros de entendimento.